

PERGUNTAS FREQUENTES CONVOCATÓRIA REDES TEMÁTICAS 2026



1. Sistema de apresentação de propostas

1.1 Como posso registrar uma proposta na chamada CYTED?

É possível acessar a plataforma de submissão on-line por meio do site do CYTED (<https://www.cytel.org>).

No canto superior direito, você encontrará o ícone de área reservada (representado por um cadeado, destacado em verde na imagem superior). Ao clicar nesse ícone, você será direcionado para o painel de login..

Caso ainda não esteja registrado, você poderá realizar o cadastro utilizando o botão verde **“Novo registro”**, que dará acesso ao seguinte formulário:

Preencha todos os campos com seus dados, escolha uma senha segura e clique no botão azul **“Salvar”** ao final.

Após o cadastro, basta retornar à página de acesso, inserir seu endereço de e-mail e sua senha, e entrar na plataforma para iniciar a submissão da proposta.

A submissão é composta por 5 etapas, que podem ser preenchidas em qualquer ordem por meio da barra de navegação localizada na parte superior da página.

Cada etapa será marcada em verde assim que contiver algum tipo de informação registrada (mesmo que ainda não esteja completa).

Os campos obrigatórios estão indicados com *. No entanto, para facilitar o processo, é possível salvar as informações inseridas em cada formulário mesmo que nem todos os campos obrigatórios tenham sido preenchidos — apenas não será possível realizar a submissão final da proposta.

Para efetuar a submissão, devem ser preenchidos todos os campos obrigatórios e obtidas as autorizações dos responsáveis de cada grupo que integra a Rede Temática proposta.

1.2 Existe alguma forma de gerar um documento da proposta já preenchida em sua totalidade?

Sim. Na página de submissão de propostas, no canto superior direito, está disponível a opção “imprimir proposta”. Ao acessar essa opção, será possível baixar a proposta em um único documento, juntamente com todos os arquivos anexos. A versão gerada corresponderá sempre à última versão salva.

1.3 É obrigatório adaptar os documentos solicitados (Memória Técnica, lista de entregáveis etc.) aos modelos disponíveis no formulário de submissão de propostas?

Sim. É obrigatória a elaboração dos documentos solicitados nos modelos fornecidos.

1.4 Como anexar documentos originais?

A melhor forma de anexar documentos originais à proposta é digitalizando o documento e anexando-o como um arquivo em formato pdf na seção “Anexos”, na aba 2.

1.5 Como posso saber se falta documentação a anexar ou campos a preencher na proposta?

No formulário, na aba “enviar”, serão indicadas as informações pendentes de preenchimento.

1.6 O que acontece se eu tentar enviar a proposta com documentação incompleta?

Caso tente enviar a proposta sem preencher ou anexar documentos obrigatórios, o sistema não permitirá a submissão até que todos os campos e anexos obrigatórios estejam completos. Por esse motivo, o botão “Enviar a sua candidatura” permanecerá inativo até que toda a informação requerida seja preenchida e anexada.

1.7 Como saberei se a proposta foi recebida corretamente pela Secretaria Geral?

Após o preenchimento da proposta, deverá clicar no botão “Enviar a sua candidatura”. Caso a proposta esteja corretamente preenchida, ela será enviada à Secretaria Geral e você receberá uma mensagem em seu e-mail confirmando o recebimento.

Caso não receba essa mensagem, recomenda-se entrar em contato com a Secretaria Geral pelo e-mail proyectos@cyted.org para confirmar o recebimento da proposta.

2 Requisitos de participação

2.1 Quantos países devem participar, no mínimo, de uma proposta?

Nas Redes Temáticas, cada proposta deverá ser composta por, no mínimo, 6 países ibero-americanos diferentes, signatários do Programa CYTED. Os grupos participantes deverão demonstrar capacidade e experiência comprovadas

Chamada CYTED 2026.

Perguntas frequentes sobre a chamada

em atividades de P&D&I.

2.2 Como posso saber se a proposta que desejo submeter está alinhada aos objetivos da linha de pesquisa?

Em caso de dúvida sobre a adequação da proposta à linha temática da chamada, recomenda-se entrar em contato com o Comitê de Área correspondente, a fim de obter orientação sobre o assunto. Lembre-se de que, caso a proposta não atenda aos objetivos especificados na chamada e na respectiva linha de pesquisa, será considerada “não elegível” e não seguirá para a fase de avaliação científico-tecnológica.

2.3 Que informações devo considerar para a submissão de propostas?

O documento de referência é a Chamada Oficial, composta pelas Bases da Chamada e pelas linhas de pesquisa abertas em 2026. Os demais documentos a serem considerados são:

- Guia do proponente: Guia de apoio para a submissão de propostas.
- Formulários de submissão de propostas.
- Memória Técnica da proposta.
- Formulário de avaliação científico-tecnológica.
- Perguntas frequentes: documento de apoio aos proponentes, contendo respostas às dúvidas mais comuns relacionadas a esta chamada.
- Manual para a apresentação de propostas de redes

2.4 É possível enviar a proposta em formato impresso?

Não. A única forma de envio de propostas é por meio do sistema disponível no site do Programa CYTED (www.cytel.org).

2.5 Pode haver mais do que um coordenador na proposta?

Não. Cada proposta deverá ser coordenada por uma única pessoa.

3 Informações do formulário de submissão de propostas

3.1 O que significa "lista de entregáveis"?

Os entregáveis (deliverables) são os produtos intermediários gerados nas diferentes etapas em que o projeto é dividido. Podem ser materiais (componentes, equipamentos) ou imateriais (documentos, *software*). Os entregáveis permitem avaliar o andamento do projeto.

Por exemplo, em uma Rede Ibero-Americana de nutrição de peixes em águas doces, os entregáveis podem incluir uma base de dados com pesquisadores especializados em nutrição de peixes de água doce ou relatórios sobre as propriedades nutricionais da água doce para os peixes.

3.2 O que significa "indicadores de acompanhamento e avaliação ex-post"?

São os indicadores utilizados para avaliar o andamento do projeto e que deverão ser considerados pelos responsáveis pela supervisão da proposta, caso esta seja financiada pelo CYTED. Ou seja, durante o acompanhamento de uma proposta já financiada, deve-se analisar um conjunto de indicadores para verificar seu desempenho.

3.3 Que curriculum vitae devo anexar à proposta?

Deverá ser anexado o currículo (dos últimos cinco anos) do coordenador da proposta e dos pesquisadores principais de cada grupo participante. No entanto, não é necessário anexar o currículo dos demais integrantes de cada grupo participante.

4 Mecanismos de financiamento

4.1 Quais países podem receber financiamento do Programa CYTED?

Andorra, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

Instituições de países terceiros e organizações internacionais podem participar. No entanto, essa participação estará condicionada ao fato de não receberem financiamento do Programa CYTED, devendo, portanto, aportar recursos próprios.

4.2 Qual é o limite máximo de financiamento das propostas?

A dotação orçamentária pode variar anualmente de acordo com a disponibilidade de recursos do Programa.

Para a presente chamada, no caso das Redes Temáticas, nenhuma proposta poderá solicitar mais de 20000 € para o primeiro ano.

O sistema de submissão não aceitará propostas que solicitem uma contribuição anual superior a esse valor.

4.3 O que o Programa CYTED financia?

No caso das redes temáticas, o Programa CYTED financia os custos associados às atividades de cooperação, tais como: reuniões de coordenação, mobilidade do coordenador e dos grupos participantes, publicações e ações de formação.

Em nenhum caso são financiadas atividades de pesquisa.

4.4 O orçamento deve ser elaborado de forma anual ou para todo o período da proposta?

O orçamento deverá ser elaborado de forma anual. Na proposta, deve-se indicar **apenas o orçamento referente ao primeiro ano**. O orçamento dos anos seguintes será solicitado anualmente, caso a proposta seja aprovada.

5 Outras questões

5.1 Em que língua devo apresentar a proposta?

Tanto a proposta quanto os documentos anexos (lista de entregáveis, currículo, anexos etc.) deverão ser apresentados em um dos dois idiomas oficiais do Programa: espanhol ou português.